ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

( ) CONSELHO DELIBERATIVO - PORTARIA N° 5.745, DE 01/06/2012
( ) CONSELHO FISCAL - PORTARIA N° 5.745, DE 01/06/2012 E PORTARIA N° 6.407, DE 29/10/2015
( ) COMITÊ DE INVESTIMENTO - COMIN - PORTARIA N° 6.603, DE 22/06/2016

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017, às 15:00 horas, na sede do IPREMCAR, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 954, nesta cidade e comarca de Cardoso/SP, onde foi realizada REUNIÃO ORDINÁRIA dos Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos para tratar de assuntos pertinentes do Ipremcar ocorridos no mês de outubro e ao que dispõe a Lei Complementar nº 61/2006. A reunião foi presidida pelo Sr. Edher Gustavo Luiz da Silva, Diretor Presidente do IPREMCAR juntamente com a Diretora Executiva a Sra. Lidiane Barbosa Santana Basso e os nobres membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. Os assuntos em pauta foram os seguintes:

1. Iniciou -se a reunião o Diretor Presidente e a Executiva do IPREMCAR apresentando a Lei nº 3.400 de 27 de outubro de 2017 onde dispõe sobre o parcelamento do debito do município de Cardoso com o IPREMCAR onde todos presentes foram de acordo com a mesma.
2. Foi mencionado ,sobre o vencimento do contrato de prestação de serviços jurídicos ,com a empresa F. Santos Advogados com a recusa da empresa em aditar o contrato foi necessário a Diretoria agilizar o processo de licitação para contratação da próxima empresa de prestação dos serviços.
3. Conforme discutido e aprovado em reunião anterior, foi apresentado a planilha onde consta os valores das devoluções das contribuições sobre o abono de R55,00 por parte do IPREMCAR aos servidores referente ao desconto de 11% sobre esse abono e parte patronal e aporte, onde foi apresentado o valor de R$77.608,25 (setenta e sete mil seiscentos e oito reais e vinte e cinco centavos) referente aos 11% da contribuição pessoal descontada em folha e que este valor foi devolvido aos servidores através de repasse por parte do IPREMCAR a Prefeitura Municipal, através do cheque nº 854.825 da conta nº6790-3 da agencia do Banco do Brasil S/A sendo depositado na conta de nº 104.549-0 agencia 0841-9 do Banco do Brasil S/A no dia 04 de outubro de 2017 conforme oficio nº 66 de 03 de outubro de 2017, para que fosse repassada aos servidores as quantias devidas, e também foi demonstrado através da planilha o valor de R$ 193.462,22 (cento e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) que se refere a devolução junto ao Município do valor das contribuições Patronais e Aporte sobre o abono de R$55,00 entre os meses de janeiro de 2015 e maio de 2017valor esse que será devolvido em breve em forme de deposito em cheque na conta do município de nº 104.549-0 agencia nº 0841-9 do Banco do Brasil S/A, após finalização do calculo haja vista alguns servidores necessitar do valor do abono para atingir o valor do salario mínimo vigente.
4. O Diretor Presidente informou que através do oficio de numero 68 de 11 de outubro de 2017, estipulando prazo para tomada de providencias cabíveis, foi feita a cobrança junto a Prefeitura Municipal no valor de R$991.167,73 (novecentos e noventa e um mil cento e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) referente ao debito das obrigações patronais e aporte dos meses de junho, julho, agosto e setembro, para com o IPREMCAR
5. Os diretores do IPREMCAR apresentaram o oficio de nº69 de 16 de outubro de 2017 que refere-se a resposta ao Presidente da Câmara em relação aos débitos da Prefeitura Junto ao IPREMCAR, onde neste oficio informa os valores devidos pelo município e cita o oficio de cobrança dos mesmos.
6. Foi apresentada a Lei nº3400 de 27 de outubro de 2017, onde trata-se do parcelamento dos débitos de Contribuições Patronais do Município junto ao (IPREMCAR), Instituto de Previdência Municipal de Cardoso referente aos meses de junho, julho, agosto, setembro e

outubro de 2017, sendo assim amparado por lei foi colocado em votação a realização do parcelamento através do sistema CADPREV débitos esses nos valores de; junho R$247.443,85,julho R$250.188,44, agosto R$249.998,43, setembro R$245.752,41 e outubro R$244.645,08 com um montante de R$1.238.028,21 (um milhão duzentos e trinta e oito mil vinte e oito reais e vinte e um centavos) e por unanimidade esse parcelamento foi autorizado pelos presentes .

7. Informou o Diretor Presidente que através do oficio nº73 de 30 de outubro de 2017, foi solicitado junto a Prefeitura Municipal as quantias pagas dos abonos de R$100,00 para os servidores em auxilio doença durante o ano de 2017, uma vez que o IPREMCAR tem um parecer exarado pela F.Santos Sociedade Individual de Advocacia, onde o mesmo identifica que a obrigação do pagamento do abono de R$100,00 para os servidores em auxilio doença é por parte da Prefeitura Municipal.
8. Aproveitou para informar que os parcelamentos 462/2015, 181/2017 e 182/2017 estão com seus pagamentos em dia.
9. Aproveitou-se para apresentar os Balancete da Receita de outubro de 2017: Contribuição do Servidor Ativo R$ 42.819,51 Contribuição do Servidor Inativo R$ 4,58; ;Contribuição Patronal R$ 57.089,76; Contribuição Aporte R$ 4.763,86; Parcelamentos referente aos Termos de Parcelamentos 462/2015 e 181 e 182/2017, totalizaram R$ 8.019,85 e outras receitas correntes no valor de R$21,13.
10. Apresentação do Balancete da Despesa relativa ao mês de outubro de 2017: Aposentadorias R$ 175.469,07 Pensões R$ 50.876,74; Auxílios (Doença, Maternidade, Reclusão e Salário Família) R$ 29.926,71; Outras Despesas com Administração R$ 10.569,31; Obrigações Tributárias (PASEP) R$3.937,14; enfim , as despesas pagas no mês totalizaram em R$ 258.086,64.
11. Conciliações Bancárias do mês de outubro de 2017, sendo: conta 6790-3 rendimento no mês R$ 757,56 e saldo total da conta R$ 21.480,40; conta105544-5 rendimento de R$ 3.183,91 e saldo total de R$ 562.987,88; conta 6803-9 rendimento de R$ 133.972,89 e saldo total de R$ 22.072.704,58 conta 139-1 rendimento de R$ 36.895,09 e saldo total de R$ 5.989.605,80 conta 11527-4 rendimento de R$ 415,83 e saldo total de R$ 61.894,25. Total dos rendimentos de aplicações financeiras no mês de Julho de 2017 R$ 175.225,28. Total de saldo em contas bancárias R$ 28.708.672,91;
12. Foi anunciada por parte da Diretoria Executiva do IPREMCAR a Aposentadoria por Idade da Sra. Aeliana Barbosa do Amaral no cargo de Dentista, a partir do dia 01/10/2017 e a Aposentadoria por Idade do Sr. Jose Antônio Moreira no cargo de Motorista-A, a partir de 01/10/2017.
13. Pasta de folha de pagamento do mês de outubro/2017, sendo que nesse referido mês temos as seguintes informações: Pensionistas 31, Aposentadorias por Idade 26, Aposentadorias por Invalidez 17, Aposentadorias por Tempo de Contribuição 30, Aposentadorias Compulsória 9, Auxílio Doença 15, Auxílio Maternidade 3 e Pessoal Administrativo 2;
14. Foi apresentado o Relatório de Consultoria elaborado pela empresa Conexão Consultoria de Valores Mobiliários, relacionado ao mês de outubro de 2017, onde podemos observar que todos os fundos de investimentos do Ipremcar, estão enquadrados na Resolução 3922/2010, ficando acordado entre o Comitê de Investimentos que os investimentos serão mantidos nos fundos IRF-M1, conforme já vem sendo aplicado, pois tem boa rentabilidade e baixa volatilidade e ser de baixo risco no mercado, sendo decidido que os recursos financeiros de receitas que entrarem na conta do IPREMCAR serão aportados para esta investimento IRFM-1 estando os membros dos Conselhos de acordo.
15. Foi colocado que nas próximas reuniões do conselho teremos a presença de gerentes de bancos para tratarmos sobre assuntos de investimentos;
16. Nada mais havendo a tratar ou discutir, os membros deram por aprovados os balancetes e os relatórios.
17. Lavrou-se a presente ata que após lida e achada de conforme será assinada por todos os presentes.

Ata reunião dia31/11/2017 ref. outubro 2017

Lidiane Barbosa Santana Basso

Diretora Executiva

Edher Gustavo Luiz da Silva

Diretor Presidente

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DIA 30/11/2017, AS 15:00 HORAS

Nome:	Assinatura:
1. Maria Cristina C. Sanches	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	

Edher Gustavo Luiz da Silva
Diretor Presidente
CPF 307.426.238-90

Liliane Barbosa Santana Basso
Diretor Executivo
CPF: 183.494.998-0

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

COMUNICADO

Comunicamos a todos os membros dos Conselhos Deliberativo, Conselho Fiscal e COMIN que no dia 30/11/2017, as 15:00 terá reunião mensal para apresentação de informações relativas ao mês de outubro de 2017 e demais atividades do Instituto. Contamos com a Vossa Presença.

Cardoso, 30 de novembro de 2017.

Edher Gustavo Luiz da Silva
Diretor Presidente

Lidiane Barbosa Santana Basso
Diretor Executivo

Ciente:

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 954 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51